



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES**

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 6 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** do Edital Nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.442, de 01 de outubro de 2025, pág. 22-25), do Processo Seletivo Simplificado, para formação de banco de reserva, para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar o ITEM 6 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO**

| <b>FUNÇÃO</b>          | <b>ATRIBUIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | Certificado de Conclusão de Nível Médio <b>acrescido</b> de carteira de habilitação (CNH) categoria D ou E, e curso de condutor de veículo de emergência teórico/prático com carga horária mínima de 100h; curso de atendimento pré-hospitalar ou socorrista com carga horária mínima de 40h. |

**LEIA-SE:**

**QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO**

| <b>FUNÇÃO</b>          | <b>ATRIBUIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | Certificado de Conclusão de Nível Médio <b>acrescido</b> de carteira de habilitação (CNH) categoria D ou E, e curso de condutor de veículo de emergência teórico/prático com carga horária mínima de 50h; curso de atendimento pré-hospitalar ou socorrista com carga horária mínima de 40h. |

2 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital Nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.442, de 01 de outubro de 2025, pág. 22-25.

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Ivanilda Matias Gentle  
Superintendente